



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 082/2023


“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **FABIANE APARECIDA DE SOUZA CHAIM CAMPOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO - CRAS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/02/2023 á 02/03/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
03/02/2023